



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 338/2019 – CONSU/UEAP

Aprova o Calendário de Reuniões do Conselho Superior da Universidade do Estado do Amapá para o ano de 2019.

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2444, de 02 de julho de 2018, pelo Estatuto da Universidade, pelo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário, artigo 7º, inciso XIV, pela Lei 1.743 de 29 de abril de 2013, publicada no DOE nº 5457,

Considerando a deliberação do plenário na LXXXI Reunião do Conselho Superior Universitário, em Sessão Extraordinária, ocorrida no dia 18 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário de Reuniões do Conselho Superior da Universidade do Estado do Amapá (CONSU/UEAP) para o ano de 2019.

Art. 2º Serão realizadas 06 (seis) reuniões ordinárias do CONSU/UEAP no ano de 2019, previstas de acordo com o calendário seguinte:

- **JANEIRO** – DIA 08 (terça-feira);
- **MARÇO** – DIA 12 (terça-feira);
- **MAIO** – DIA 06 (segunda-feira);
- **JULHO** – DIA 02 (terça-feira);
- **SETEMBRO** – DIA 04 (quarta-feira);
- **NOVEMBRO** – DIA 06 (quarta-feira).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em Macapá-AP, 04 de janeiro de 2019.

Prof.^a Dra. **Kátia Paulino dos Santos**
Presidente do CONSU/UEAP